PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Jaborá, SC

PLANCON-EDU/COVID-19

Outubro de 2020

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:
Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação
Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:
Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:
Maria Cristina Wille Mann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

Entidades observadoras:

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)
Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)
Aline Vitali Grando (SES)
Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)
Argos Gumbowsky (UNCME)
Ariane Almeida (FECAM)
Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)
Claúdia Siviane Favero (UNDIME)
Claudio Luiz Orço (UNCME)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)
Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)
Danielly Samara Besen (MPSC)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)
Fabricio Melo (FECAM)
Florindo do Rio Neto (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsoney Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças.

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa
Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann Inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Jaborá - SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Adelir Manoel Inácio
Prefeito (a) Municipal

Oscar Antonio de Carli
Proteção e Defesa Civil

Valdomiro Baptista Ribeiro
Secretaria de Saúde

Rute Carneiro de Oliveira Sant Ana
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Membros da equipe:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Carme Terezinha Simioni Varela
Membro nato/Secretária de Educação: Rute Carneiro de Oliveira Sant Ana
Representante da Secretaria de Saúde: Adriana Aparecida Gabrieli
Representante da Secretaria de Assistência Social: Silvania Pintro
Representante da Secretaria Municipal de Administração: Marlene Fátima Magnabosco da Cruz Picinatto
Representante da Defesa Civil: Oscar Antônio De Carli
Representante dos Profissionais e trabalhadores de educação: Ivonete Parisotto Pires
Representante dos Estudantes da Educação Básica: Tayla Branco de Carmargo
Representante do Conselho Municipal de Educação: Elisângela Fátima Davi Masquio
Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Irene Pavan
Representante das escolas da rede estadual: Sandra Aparecida Pintro Dambros
Representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Cleusa Manthey
Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Silviana Aparecida Tonielo Pretto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 11
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 12
4. OBJETIVOS 13
4.1 OBJETIVO GERAL 13
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 13
5 CENÁRIO DE RISCO 14
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 15
5.1.1 Localização das instituições de ensino no território municipal 16
5.2 AMEAÇA(s) 17
5.3 VULNERABILIDADES 19
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 20
5.4.1 Capacidades instaladas 20
5.4.2 Capacidades a instalar 21
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 21
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 24
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP). 24
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias 41
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas 41
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar 41
7.1.4 DAOP Transporte Escolar 41
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas 41
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento 41
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação 41
7.1.8 DAOP Finanças 42
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) 42
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 44

7.3.1 Dispositivos Principais 44
7.3.2 Monitoramento e avaliação 44
ANEXO 1 MODELO BOLETIM 46
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO 47
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS: 48
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS 49
ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA 50

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a) Ser uma nova doença que afeta a população;
b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de

ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e) A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por

contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou,

quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC- EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

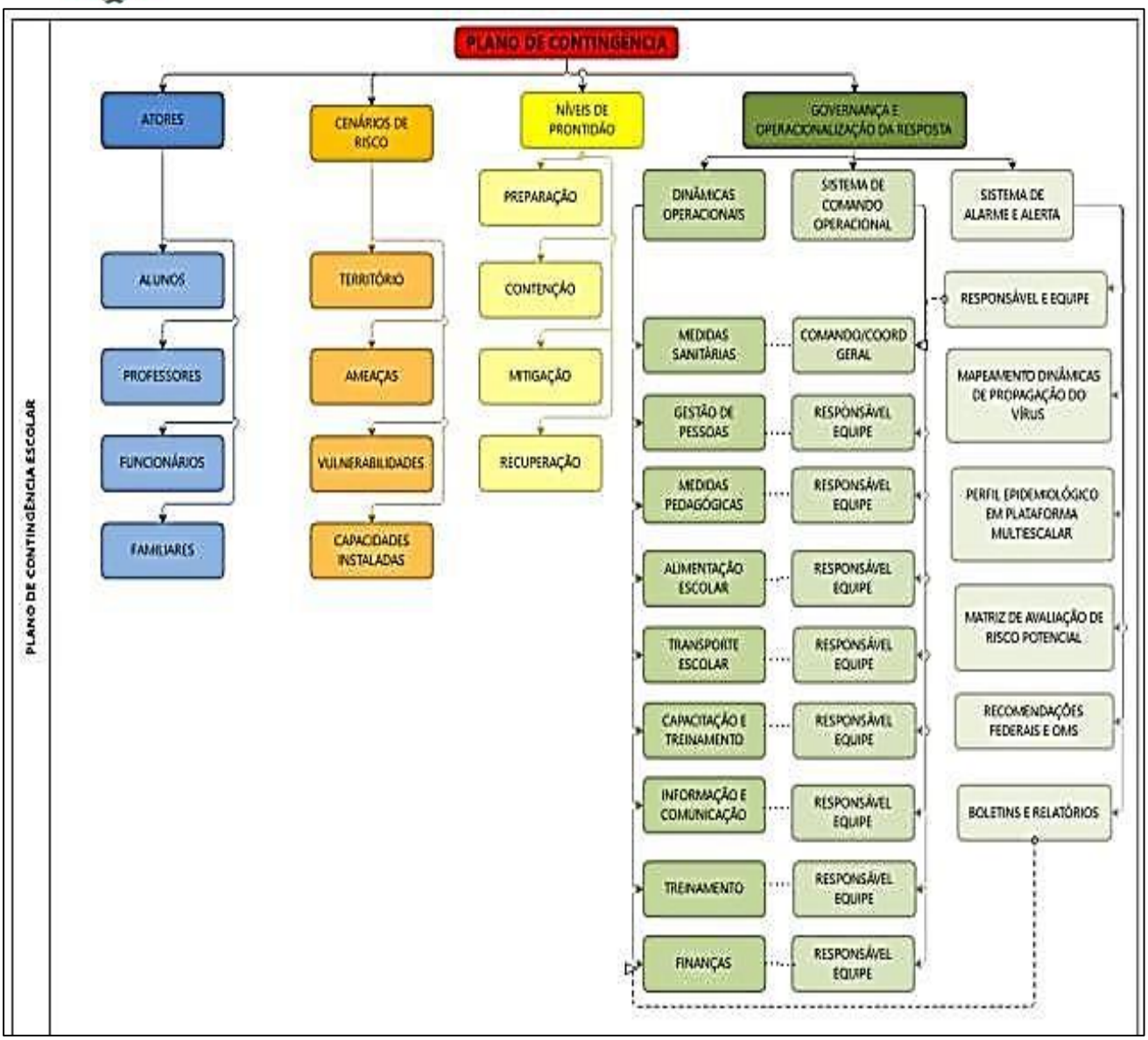

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares, fornecedores de gêneros alimentícios, transportadores do transporte escolar do Município de JABORÁ-SC, localizado na região do Meio Oeste Catarinense.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente,

adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i) Ajudar a gerir as escolas de Jaborá a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;
l) Autorizar e estabelecer critérios para o retorno de atividades escolares educacionais presenciais para a etapa da Educação Básica;
m) Retormar as atividades escolares gradativas, homologar, orientar e fiscalizar os planos escolares.

5 CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de JABORÁ-SC, na rede municipal de ensino, contamos com 91 alunos em creches, 110 na pré-escola, 252 no Ensino Fundamental I e 128 no Ensino Fundamental II, totalizando 581 alunos e 87 funcionários;

A rede estadual conta com 57 alunos no Ensino Fundamental II, 122 no Ensino Médio, totalizando 179 alunos e 19 funcionários.

Na APAE - CAESP são 49 alunos e 17 funcionários.

Das instituiçoes existentes em nosso território, 100% ofertam alimentação, 100% tem água filtrada e tratada pela rede de abastecimento CASAN e coleta de lixo terceirizado tres vezes por semana.

5.1.1 Localização das instituições de ensino no território municipal

Três instituições de ensino se localizam no centro e uma no Loteamento São Valentin, sendo o seguinte:

A Escola Básica Municipal Alberto Bordin está localizada na cidade de JABORÁ-SC, na Rua Lauro Rupp, nº 200, centro, telefone (49)3526-1525 e (49) 3526-1211 e atende diariamente 457 alunos e 63 funcionários.

A Escola Básica Municipal Alberto Bordin tem no seu entorno os seguintes equipamentos: UBS Silvino Corradi localizada a 100 m; CRAS localizado a 100 m e a APAE localizada a 800 m.

A Escola Municipal Infantil Prefeito Alcides Ferrari está localizada na cidade de JABORÁ-SC, na Rua Anésio Miotto, nº 225, centro, telefone (49)3526-1085 e atende diariamente 126 alunos e 25 funcionários. Ela tem nas suas proximidades a Delegacia de Policia, que fica em frente e o Ginásio e Campo Municipal localizado ao lado da escola.

A Escola de Educação Básica Victor Felippe Rauen está localizada na cidade de JABORÁ-SC, na Rua Tiradentes, nº 159, centro, telefone (49)35279578 e (49)35279579, Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba - CRE e atende diariamente 179 alunos e 19 funcionários. No entorno da escola estão localizados o SAMU a 80 m; a UBS Central e sua extensão (com triagem exclusiva para casos suspeitos de COVID) localizados a 100 m; o Labaratório de Análises Clínicas Pasteur localizado a 100 m. Também podemos citar a Radio Comunitária e a e Igreja Matriz que ficam a aproximadamente 200 m da escola.

A APAE Pequeno Príncipe – CAESP (Centro de Atendimento Educacional Especializado) está localizada na Rua Reinaldo José Tedesco, 212 Bairro São Valentin, município de JABORÁ-SC. Atende diarimente 49 alunos, 20 funcinários e eventualmente pais ou responsáveis. Nos seus arrredores podemos citar a UBS Silvino Corradi localizada a 700 m; CRAS localizado a 700 m e a Escola Básica Municipal Alberto Bordin localizada a 800 metros.

5.2 AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de

[1] *Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).*

saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que

suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
l) Uso incorreto da máscara;
m) Quantidade de profissionais do setor de limpeza;
n) Transporte inadequado para o momento de pandemia;
o) Indisponibilidade de frotas de transporte e alto custo de adaptação dos mesmos;
p) Falta de profissionais devido ao grupo de risco.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com 09 organizações representativas do Municipio de JABORÁ-SC, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação, de saúde, de proteção e defesa civil, das associações de municípios, da administração pública e social.
d) Utilização do espaço e da infraestrutura da educação municipal;

e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
f) Plano de ação simplificado de capacitação.

5.4.2 Capacidades a instalar

a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
d) Realização de simulados com as escolas (no retorno);
e) Melhoria progressiva das condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
j) Disponivbilizaçao EPCs em todas as escolas;

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde

em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERISTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado).	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária).
	Mitigação (podendo, se houver medidas	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou	Emergência de Saúde Pública

	muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como

base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
MEDIDAS SANITÁRIAS	I. Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário.	Nas escolas do município de Jaborá.	A cada 7 dias.	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica	Avaliação do Mapa de risco AMAUC	R$ 0,00	Conforme diretrizes do COE.
	II. Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas.	Nas escolas do município de Jaborá.	A cada 7 dias	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica	Avaliação do Mapa de risco AMAUC	R$ 0,00	Conforme diretrizes do COE.
	IV. Orientar o	Nas	No	COE	Capacita	R$ 0,00	Confor

	reenquadramento dentro do possível, das grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	escolas do município de Jaborá.	retorno das aulas e no decor rer.	municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemio lógica	ções online.		me diretrizes do COE
	VII. Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;	Nas escolas do município de Jaborá.	Até o término da pande mia e confor me necessi dade	Equipes gestoras das escolas, COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiol ógica.	Orienta ções online.	R$ 0,00	Confor me decretos e portarias vigentes, Mapa de risco
	XV. Orientar a comunicação de normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Nas escolas do município de Jaborá	Até o término da pande mia e confor me necessi -dade	Equipes gestoras das escolas, COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemio lógica	Seguir protocolo s e diretrizes vigentes, palestras e cartazes explicati vos	R$ 500,00	Confor me protocolo vigente e COE
	XVI. Conhecer todos os	Município	Contí	Equipes	Seguir	R$ 0,00	Confor

	regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	de Jaborá	nuo	gestoras das escolas, COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica Secretaria de Educação Secretaria de Saúde	protocolos e diretrizes vigentes, palestras e cartazes explicativos		me protocolo vigente e COE
	XVII. Recomendar aos Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessária, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Município de Jaborá	Retorno das aulas e atividades escolares	COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica Secretaria de Educação Secretaria de Saúde	Formação online com todos os representantes das escolas e comunidade escolar	R$ 0,00	Protocolos vigentes atuais
MEDIDAS DE HIGIENE	VIII. Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Município de Jaborá	Contínuo	COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica	Comunicação online (redes sociais, site, etc)	R$ 0,00	Conforme Normativas, Decretos e Portarias.

MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Orientar a readequação dos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;	Nas escolas do município de Jaborá	Antes do retorno e durante o ano letivo.	COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica	Orientação online	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS DEDISTANCIAMENTO SOCIAL	Orientar sobre o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Nas escolas do município	No retorno das aulas.	COE municipal Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica Secretaria de Educação	Por meio de cartazes informativos nos locais	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Nas escolas do município	Antes do retorno e quando necessário	COE Vigilância sanitária	Por meio de informativos e reuniões online	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE Normativas, Decretos e Portarias
	Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Nas escolas do município	Antes do retorno e quando necessário	Secretaria de Educação e Administração Municipal	Licitação / Compra	165 lixieira R$ 5.775,00 38 Totem Dispenser em Tubo para Álcool em Gel com Pedal: R$ 3.420,0	Conforme Diretrizes do COE, Normativas, Decretos e Portarias

						0 2.880 litros de Alcool em gel/líquido antisseptico 70% : R$ 14.169,00	
	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Nas escolas do município	Antes do retorno	Contratação de empresa especializada.	Treinamento presencial.	R$ 4.000,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Orientar a adoção correta de medidas de higienização de materiais e instrumentos didáticos e Pessoais.	Nas escolas	Antes do retorno e no decorrer o ano letivo, enquanto for necessário.	COE Vigilância sanitária	Elaboração, distribuição e divulgação do material.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTE-ÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -	II. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer o ano letivo, enquanto for necessário.	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	III. Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer o ano	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos

19 EM TRABA-LHADO RES	o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;		letivo, enquanto for necessário				e Portarias
	XV. Orientar que os estabelecimentos devam seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer o ano letivo, enquanto for necessário	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	III. Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer o ano letivo, enquanto for necessário	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	VI. É recomendável restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo, enquanto for necessário	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias		Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias

MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Orientar e verificar se as recomendações da proposta de retorno estão sendo executadas dentro dos critérios estabelecidos no Plano de Contigência.	Nas escolas do município	Antes do retorno e no decorrer o ano letivo, enquanto for necessário	COE Vigilância sanitária	Treinamento presencial e mídias	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize e Lactário o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;	Nas escolas e Lactário	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo.	Nutricionista da escola.	Capacitação e treinamento.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE Normativas, Decretos e Portarias
	II. Orientar que cada estabelecimento de ensino e Lactário manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;	Nas escolas e Lactário	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo.	Nutricionista da escola.	Capacitação e treinamento.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE Normativas, Decretos e Portarias
	XVII. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola e lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e	Nas escolas e Lactário	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo.	Nutricionista da escola.	Capacitação e treinamento.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE Normativas, Decretos e Portarias

	protocolos escolares;						
TRANSPORTE ESCOLAR	Orientar a limitação e controle da lotação máxima de cada veículo sua correta higienização e desifecção, bem como entradas e saídas dos passageiros conforme diretrizes.	No transporte escolar	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo.	Motoristas e Monitores.	Capacitação e treinmento	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS AOS SERVIDORES/ PRESTADORES DE SERVIÇO	Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Espaço público, com capacidade necessária	Antes e durante a pandemia	COE Vigilância sanitária	Capacitação e treinamento	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Espaço público, com capacidade necessária	Antes e durante a pandemia	COE Vigilância sanitária	Capacitação e treinamento	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;	Espaço público, com capacidade necessária	Antes e durante a pandemia	COE Vigilância sanitária	Capacitação e treinamento	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição,	Espaço público, com capacidade necessária	Antes e durante a pandemia	COE Vigilância sanitária	Capacitação e treinamento	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias

	higienização e descarte;						
	Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Nas escolas do município	Durante a pandemia.	COE	Testes, de temperatura e identificação de sintomas	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Nas escolas do município	Durante a pandemia	Saúde epidemiológica	Solicitação dos documentos.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES	Orientar os motorista/monitores escolares que deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte escolar	Antes do retorno e no decorrer do ano letivo.	COE	Solicitação dos documentos.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
GESTÃO DE PESSOAS	1.5. Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto no SC/525/2020.	Nas escolas do município	Antes do retorno.	COE	Termo de responsabilidade.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	6. Orientar que toda a comunidade escolar seja formada, treinada	Nas escolas do município	Antes do retorno	COE municipal; Vigilância	Através de formação	R$ 0,00	Conforme Diretriz

	e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança.			sanitária; Vigilância epidemiológica Defesa Civil	online, presencial, mídias.		do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	7.3. Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Nas escolas do município	Durante o ano letivo.	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica Defesa Civil Comissões Escolares	Com palestra com profissionais especializados, na área da saúde.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	I. Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo PlanCon-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	No município	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe especializada	De forma virtual para quem tem acesso a internet, impressa ou em pequenos grupos presenciais para quem não tem internet.	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	II. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos decontingência,	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades	Equipe especializada	Contratação de profissionais para realizar	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE, Normati-

	o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.		des presen ciais		forma ções e capacita ções de forma virtual e presenci al, respeitan do os protoco los sanitário		vas, Decretos e Portarias
	III. Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe especializada	Contratação de profissionais para realizar formações e capacitações de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos sanitários	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	X. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe especializada	Contratação de profissionais para realizar formações e capacitações de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos sanitários.	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XII. Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar	Nas escolas do município	Antes do retorno das	Equipe especializada	Contratação de profissionais para	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE,

	quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.		atividades presenciais		realizar formações e capacitações de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos sanitários.		Normativas, Decretos e Portarias
	XIII. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe especializada	Contratação de profissionais para realizar formações e capacitações de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos sanitários.	R$ 4.500,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XX. Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades presenciais	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica Defesa Civil Comissões Escolares	Por meio de simulações presenciais, respeitando os protocolos sanitários com o apoio da Defesa Civil.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XXI. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos	Nas escolas do município	Antes do retorno das atividades	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância	Por meio de simulações presenci	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normati-

	protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.		des presen ciais	epidemio lógica Defesa Civil Comis sões Escolares	ais, respeitan do os protoco los sanitári os com o apoio da Defesa Civil.		vas, Decretos e Portarias
	XXIII. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Nas escolas do município	Antes do retorno das ativida des presen ciais e durante a Pande mia.	COE municipal; Vigilância sanitária; Vigilância epidemio lógica Defesa Civil	Capacita ções	R$ 0,00	Confor me Diretriz do COE, Normati-vas, Decretos e Portarias
COMUNI CAÇÃO E INFORMA ÇÃO	I. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão	No município	Antes do retorno das ativida des presen ciais	COE	Nomear por Decreto.	R$ 0,00	Confor me Diretriz do COE, Normati-vas, Decretos e Portarias

	(POPs).						
	XI. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência.	Nas escolas do Município	Antes do retorno das atividades presenciais e quando necessário	COE Gestores Escolares municipais e Estadual	Live Grupos de Whatsap	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XXXVI. Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	No município de Jaborá	Continuamente	COE Gestores Escolares municipais e Estadual	Live Grupos de Whatsap Boletins informativos no site do Município	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XXXVII. Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	No município de Jaborá	Durante a Pandemia	COE Gestores Escolares municipais e Estadual Vigilância Sanitária Vigilância Epidemeologica	Por meio de planilhas contendo informações e nomes dos responsáveis.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XXXVIII. Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	Município de Jaborá	Durante a Pandemia	COE Gestores Escolares municipais e Estadual Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	Através de contato, diálogo, e convites.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	XXXIX. Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua	No município de Jaborá	Durante a Pandemia	COE Gestores Escolares municipais e Estadual	Planilha contendo informações, datas,	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normati-

	implementação.			Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	horários, nome dos responsáveis. E locais de divulgação.		vas, Decretos e Portarias
	XL. Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	No município de Jaborá	Durante a Pandemia	COE Gestores Escolares municipais e Estadual Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	Atráves de simulado realizado nas escolas.	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
FINANÇAS	I. Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/ cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Secretaria de Finança e Educação do município	Durante a Pandemia	COE Gestores de Finança e Educação, Contabilidade	Avaliando a necessidade de recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	II. Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de	Secretaria de Finança e Educação do município	Durante a Pandemia	COE Gestores de Finança e Educação, Contabilidade	Destinação de recursos financeiros para o período da pandemia para realização de atividades e		Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias

	alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.				aquisição de equipamentos EPIs EPCs.		
	III. Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Secretaria de Finança e Educação do município	Durante a Pandemia	COE Gestores de Finança e Educação, Contabilidade	Avaliando os recursos disponíveis e possibilidades de captação	R$ 0,00	Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	V. Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.	Escolas e Setor de Licitações	Durante a Pandemia e Conforme Necessidade	COE Gestor de cada esfera municipal ou estadual, Setor de licitação e compras	Levantamento de quantidade e Qualidade de EPIs e EPCs.		Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias
	VI. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.	Escolas e Setor de Licitações	Durante a Pandemia e Conforme Necessidade	COE Gestor de cada esfera municipal ou estadual, Setor de licitação e compras	Utilizando recursos financeiros disponíveis e conforme necessidade.		Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias

	VIII. Proceder o levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.	Escolas e Setor de Licitações	Ao retorno às escolas e quando necessário	COE Gestor de cada esfera municipal ou estadual, Setor de licitação e compras	Sugerir e definir órgãos e/ou profissionais competentes para a realização de capacitação e treinamento para a comunidade escolar.		Conforme Diretriz do COE, Normativas, Decretos e Portarias

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

Acesse ao documento na íntegra.

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Acesse ao documento da íntegra.

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Acesse ao documento na íntegra

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Acesse ao documento na íntegra

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Acesse ao documento na íntegra

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Acesse ao documento na íntegra

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

Acesse ao documento na íntegra

7.1.8 DAOP Finanças

Acesse ao documento na íntegra

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Alto Uruguai Catarinense, o Município de Jaborá adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

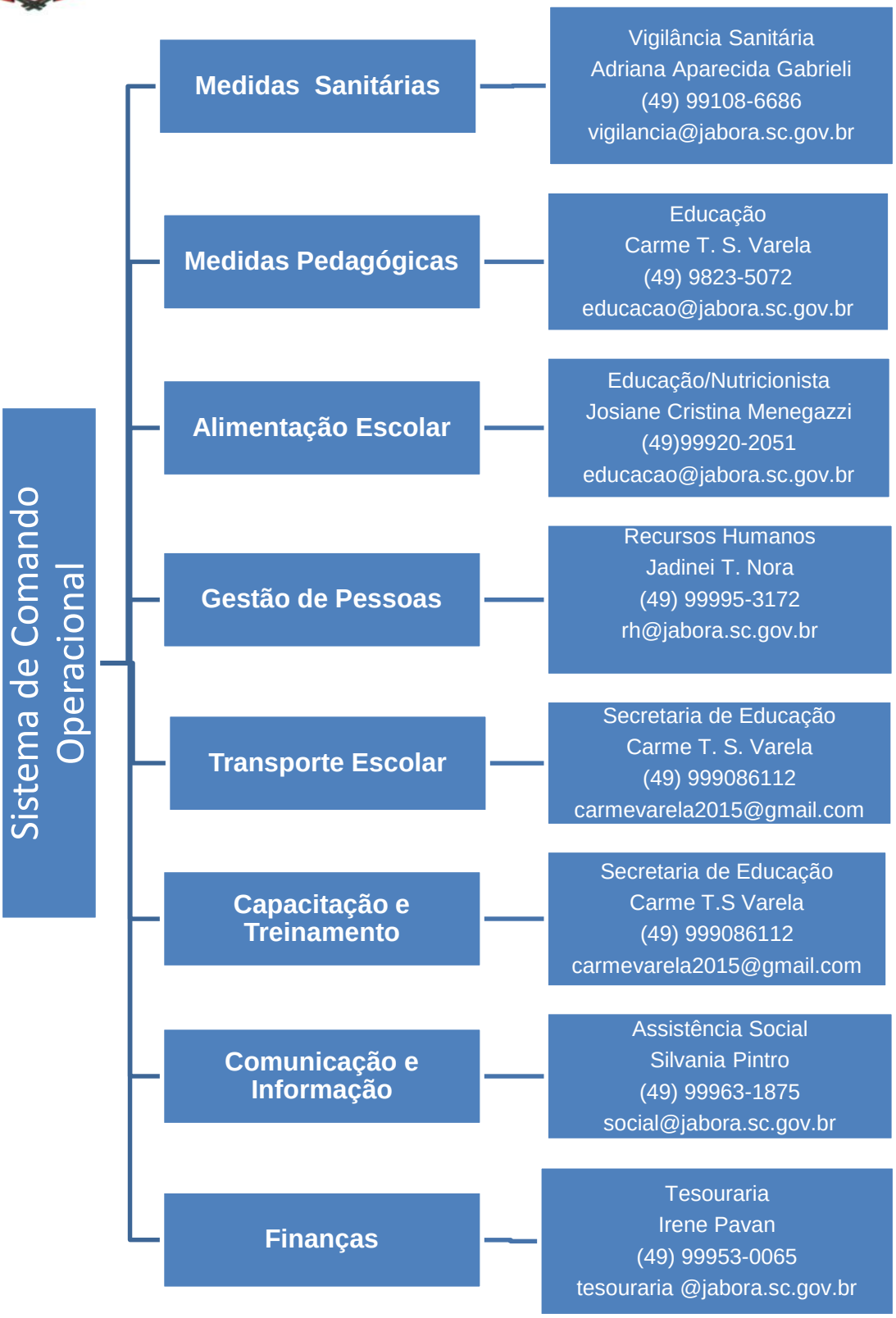
Sistema de Comando Operacional
Medidas Sanitárias
Vigilância Sanitária
Adriana Aparecida Gabrieli
(49) 99108-6686
vigilancia@jabora.sc.gov.br
Medidas Pedagógicas
Educação
Carme T. S. Varela
(49) 9823-5072
educacao@jabora.sc.gov.br
Alimentação Escolar
Educação/Nutricionista
Josiane Cristina Menegazzi
(49)99920-2051
educacao@jabora.sc.gov.br
Gestão de Pessoas
Recursos Humanos
Jadinei T. Nora
(49) 99995-3172
rh@jabora.sc.gov.br
Transporte Escolar
Secretaria de Educação
Carme T. S. Varela
(49) 999086112
carmevarela2015@gmail.com
Capacitação e Treinamento
Secretaria de Educação
Carme T.S Varela
(49) 999086112
carmevarela2015@gmail.com
Comunicação e Informação
Assistência Social
Silvania Pintro
(49) 99963-1875
social@jabora.sc.gov.br
Finanças
Tesouraria
Irene Pavan
(49) 99953-0065
tesouraria @jabora.sc.gov.br

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas;
h) Acompanhar o número de casos do municipio.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) econstantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações

realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade das escolas do territorio do municipio de Jaborá-SC serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº
DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De _____A_____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO